

PORTARIA Nº 1.133/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

CONSIDERADO o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2024/140052, em observância ao princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Designar na função de Diretor Escolar, a partir de 01 de outubro de 2024, a servidora MARIA JOSE DE OLIVEIRA, CPF Nº 883.***.111-**, na Escola Estadual Souza Bandeira, localizada no município de Cuiabá-MT.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2024.

Cuiabá, 30 de outubro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fce8f203

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar